



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0782/2017

Este Projeto de Lei visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia do estilo musical Choro, a ser comemorado no dia 12 de maio, em homenagem ao nascimento do paulistano Antonio D'Áuria (1912-1998), na cidade de São Paulo.

Sr. Antonio D'Áuria foi o líder do "Conjunto Atlântico" que foi um conjunto de choro muito conhecido na Cidade de São Paulo, criado no Hotel Atlântico de Santos em alusão ao choro homônimo "Atlântico" de Ernesto Nazareth e promoviam reuniões na casa do paulistano D'Áuria, na Av. Rudge, nº 944, no bairro da Casa Verde. Desde a adolescência frequentava rodas de choro, tocava violão de sete cordas desde o início da década de 1950 e sempre teve muito incentivo dentro da família, pois tinha o pai acordeonista e o tio clarinetista.

Mantendo a regularidade e o acolhimento a grandes músicos, a roda tornou-se uma referência entre os chorões, não apenas os paulistanos e paulistas, mas também nacionais. Exemplo claro foi a aproximação e reconhecimento do carioca Jacob do Bandolim (1918-1969) pela iniciativa de D'Áuria, estimulando a profissionalização dos amigos participantes da roda, desde meados da década de 1950.

Foram frequentes ao longo do tempo visitas de Jacob do Bandolim, Horondino Silva, Pixinguinha, Altamiro Carrilho, Canhoto da Paraíba, entre outros nomes relevantes.

Antonio D'Áuria muitas vezes gravou as rodas de choro que se realizaram em sua residência e esse material de grande valor histórico foi cedido, junto com outros documentos musicais ao Instituto Moreira Salles.

Por ser de caráter cultural e com tamanho valor histórico para cidade, a ideia deste Projeto, além de prestar homenagem ao estilo musical do Choro, visa apoiar a promoção da cultura, ações sociais e educativas, eventos musicais, seminários ou conferências, entre outros.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 269

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.